

PORTARIA N.º 0753, de 21 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
978899 978907 978918 978919	Andréia Ruas Yano	72.309552-6	ASPLAN/V C	04/06/2018 a 03/06/2019	1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018	12 (doze) meses
981513	Rosângela Cardoso Amaral	72.559896-0	GEFIN/VC	09/09/2018 a 09/12/2018	2003/2008	03 (três) meses
977788	Rosângela Fagundes Ferreira	72.001498-7	DCHL/JQ	30/05/2018 a 29/08/2018	2012/2017	03 (três) meses
982830	Zilda Angélica Brito Oliveira	72.308884-6	Reitoria/VC	02/07/2018 a 01/12/2018	3 meses 1998/2003 1º e 2º meses 2003/2008	05 (cinco) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR